



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 224/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Água Doce do Norte, Anchieta, Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Ecoporanga, Guarapari, Ibirapu, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Marechal Floriano, Nova Venécia, Pancas, Pinheiros, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Serra, Viana, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 13 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib224-03

26 municípios